



PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E RESERVA DE VAGA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, destinado à formação de Cadastro Reserva para Admissão de Caráter Temporário – ACT, no Quadro de Magistério da Prefeitura, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
221	JOSIANA POSEEBON RIBEIRO	3S03	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://educapinhhalzinho.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 19 de outubro 2018.